



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 050/2019.

Aprovado em Discussão Única

21 de 08 de 19


PRESIDENTE

EDVALDO ARRUDA DE MELO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo que o Município de Itambé providencie um local para a instalação/construção de um cemitério público no Distrito de Caricé, em Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir que o Município de Itambé providencie um local para a instalação/construção de um cemitério público no Distrito de Caricé, em Itambé-PE.

A presente Indicação surge de uma necessidade evidente, pois, o cemitério público que, atualmente, existe no Distrito de Caricé, neste Município de Itambé-PE, está sobrecarregado e, portanto, não há mais espaço para a população local destinar os corpos de seus familiares falecidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 13 de agosto de 2019.


Ver. Edvaldo Arruda de Melo

Lido em 14 / 08 / 19


1º Secretária

Câmara Municipal de Itambé
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO
Data 15 de 08 de 2019


PRESIDENTE